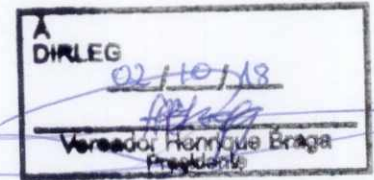




MENSAGEM Nº 28

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,



Encaminho, para apreciação e análise de Vossa Excelência e de seus distintos pares, o projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –2018-2021 – para o período 2019-2021, em consonância ao disposto no art. 13 da Lei nº 11.098, de 29 de dezembro de 2017, e nos arts. 125 e 126 da Lei Orgânica.

O PPAG é um instrumento de planejamento que organiza as metas e prioridades do Poder Executivo a partir das experiências, estudos e reflexões em relação às distintas demandas apresentadas ao poder local.

Nesta direção, a revisão do PPAG para o período 2019-2021 foi elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas no PPAG 2018-2021, com as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS – e com os projetos estratégicos e transformadores definidos pelo Poder Executivo.

Os objetivos estratégicos se traduzem nas dez Áreas de Resultados e no Eixo Administração Geral, nos quais se agrupam todos os Programas do PPAG, de acordo com a composição das ações de Governo e de agregação de valor para a sociedade. A integração dos instrumentos de planejamento – PPAG, LDO e Orçamento Anual – consolidam-se como meios gerenciais efetivos da ação governamental, refletindo cada vez mais positivamente na alocação dos recursos nos orçamentos anuais.

Nesse contexto, algumas alterações e adequações foram realizadas na composição do PPAG 2018-2021, que culminam, para o período 2019-2021, uma previsão de aplicação de recursos totais de R\$40.619.649.309,00 (quarenta bilhões, seiscentos e dezenove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e nove reais), dentre investimentos nas mais diversas temáticas e despesas correntes, com os quais poderemos realizar mais transformações na cidade gerando mais resultados e ampliando a transparência dos gastos públicos.

A revisão do PPAG 2018-2021 para o período 2019-2021 contou com a participação ativa de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, além de contribuições importantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e outras instâncias e instrumentos de participação da sociedade, assegurando uma identidade maior entre o

CÂMARA MUNICIPAL DE BH - 28 Set 2018 - 16:46-011337-2/2



planejamento e a execução. Dessa forma, o plano adquire maior valor qualitativo e transparência, se aproximando da realidade e da sociedade.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A estimativa do crescimento da arrecadação total do Município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências, está lastreado nos índices de crescimento econômico do país e nos índices inflacionários indicados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. Além disso, considera também esforços visando combater a sonegação fiscal e a redução do estoque da dívida ativa, o que resultará em maior disponibilidade de recursos para investimentos no Município para os próximos três anos.

A receita própria e as transferências constitucionais (recursos ordinários) para o próximo exercício foram estimadas levando-se em consideração a arrecadação nos últimos meses e o comportamento sazonal das mesmas.

Na categoria de recursos vinculados, incluem-se as receitas decorrentes de transferências por convênios dos Governos Federal e Estadual e por parcerias com a sociedade civil e organismos internacionais, além de receitas diretamente arrecadadas pela administração indireta, objetivando implementar diversos programas prioritários no âmbito do Município.

Incluem-se, também, as operações de crédito autorizadas por leis municipais para o financiamento de investimentos nas áreas de saneamento, transporte, urbanização, moradia, desenvolvimento institucional, infraestrutura e aqueles necessários para a execução do Plano de Mobilidade de Belo Horizonte.

Quadro I

ESTIMATIVA DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RS 1,00

RECEITA	2019	2020	2021
Receitas Correntes	11.051.869.032	11.603.308.636	12.191.121.286
Receita Tributária	4.132.489.000	4.339.123.000	4.556.075.000
Impostos	3.722.539.000	3.908.671.000	4.104.098.000
Taxas	409.950.000	430.452.000	451.977.000
Contribuição de Melhoria	0	0	0
Receitas de Contribuições	380.507.398	403.378.497	429.494.000
Receita Patrimonial	276.778.603	290.803.268	308.564.620
Receita Agropecuária	6.000	6.000	6.000



Receita de Serviços	88.092.161	91.895.549	96.454.109
Transferências Correntes	5.916.897.296	6.209.301.099	6.519.209.471
Outras Receitas Correntes	257.098.574	268.801.233	281.318.086
Receitas de Capital	1.557.100.318	1.634.488.930	1.565.997.345
Operação de Crédito	746.212.775	1.127.628.000	1.034.010.000
Alienação de Bens	105.505.000	110.780.000	116.318.000
Transferência Capital	705.382.543	396.080.930	415.669.345
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receita Intraorçamentária	799.133.476	832.518.266	879.524.820
Corrente	791.478.673	823.644.243	874.423.820
De Capital	7.654.803	8.874.023	5.101.000
Dedução Rec. Formação FUNDEB	-474.357.600	-498.075.600	-522.979.600
TOTAL	12.933.745.226	13.572.240.232	14.113.663.851

DA PROJEÇÃO DA DESPESA

Utilizando como referência a execução orçamentária do ano de 2017 e do período de janeiro a julho de 2018, a despesa foi projetada para os anos de 2019 a 2021, com o detalhamento por função de governo, conforme o Quadro II.

Quadro II

SUMÁRIO DAS DESPESAS PREVISTAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R\$ 1,00

FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021
Administração	501.235.321	538.868.463	597.059.384
Agricultura	2.103.532	2.981.184	2.991.184
Assistência Social	345.652.799	351.897.096	366.734.904
Ciência e Tecnologia	118.881.100	128.653.043	133.198.623
Comércio e Serviços	56.123.345	57.830.737	58.831.013
Cultura	103.691.141	92.193.337	91.887.786
Desporto e Lazer	45.185.210	42.710.205	40.478.538
Direitos da Cidadania	7.882.917	8.962.947	9.275.732
Educação	1.994.731.922	2.249.819.691	2.398.447.949
Encargos Especiais	783.771.707	843.714.068	852.561.573
Gestão Ambiental	166.436.423	160.862.376	172.001.285
Habitação	347.858.628	314.577.591	228.006.487
Legislativa	246.600.000	258.885.000	271.845.000



Previdência Social	1.234.384.590	1.514.060.391	1.686.084.081
Reserva de Contingência	231.673.443	223.873.443	231.034.878
Saneamento	818.747.137	722.856.425	721.474.853
Saúde	4.387.993.990	4.611.057.766	4.760.453.436
Segurança Pública	186.708.320	194.464.167	198.153.780
Trabalho	59.132.861	64.685.683	72.539.670
Transporte	499.357.148	525.844.222	568.574.519
Urbanismo	795.653.692	663.442.397	652.029.176
TOTAL	12.933.745.226	13.572.240.232	14.113.663.851

Apresenta-se, a seguir, o Quadro III com os valores previstos para a despesa orçamentária de 2019-2021, destacando-se a aplicação e origem/fonte dos recursos a serem aplicados.

Quadro III

APLICAÇÃO PROGRAMADA E ORIGEM / FONTE DOS RECURSOS

R\$ 1,00

APLICAÇÃO	2019	2020	2021
01 - Pessoal e Encargos Sociais	4.019.093.456	4.316.403.895	4.566.340.385
03 - Outras Despesas Correntes	5.111.266.866	5.379.568.337	5.692.522.255
04 - Despesas de Capital	1.687.731.367	1.545.283.101	1.324.303.516
08 - Orçamento Participativo	120.787.504	64.922.965	85.988.786
09 - Inativos e Pensionistas à cargo do município	1.217.242.590	1.496.238.491	1.667.524.031
14 - Reserva de Contingência	231.673.443	223.873.443	231.034.878
15 - Serviço da Dívida	545.950.000	545.950.000	545.950.000
TOTAL	12.933.745.226	13.572.240.232	14.113.663.851
ORIGEM / FONTE	2019	2020	2021
00 - Recursos Ordinários do Tesouro	6.801.304.209	6.900.951.032	7.299.613.271
05 - Transferências Constitucionais educação	745.853.000	775.774.593	822.767.950
06 - Receita Própria de Entidades e Órgãos Autônomos	344.540.602	364.004.545	385.145.512
07 - Receita das Entidades Empresariais	46.524.299	35.355.791	36.702.947
30 - Captação de Recursos Vinculados	743.916.659	393.142.930	314.845.098
40 - Captação de Recursos Vinculados - Assistência	43.639.618	43.592.091	45.529.362



50 - Captação de Recursos Vinculados - Saúde	2.545.485.211	2.528.044.764	2.577.053.376
60 - Captação de Recursos Vinculados - Educação	117.797.757	200.535.742	206.231.085
70 - Contribuições/receitas Previdenciárias	798.471.096	1.593.465.997	1.764.751.537
80 - Financiamentos	746.212.775	737.372.747	661.023.713
TOTAL	12.933.745.226	13.572.240.232	14.113.663.851

Os Quadros IV e V, por sua vez, contém os valores previstos para a despesa orçamentária de 2019-2021, por Área de Resultado, Eixo Administrativo e por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Quadro IV
DESPESA PREVISTA TOTAL POR ÁREA DE RESULTADO

R\$ 1,00

ÁREA DE RESULTADO	2019	2020	2021
1 – Saúde	4.387.983.990	4.611.047.766	4.760.442.936
2 – Educação	1.970.179.984	2.221.829.713	2.369.019.343
3 – Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	422.097.787	431.776.002	444.915.265
4 – Segurança	195.818.321	208.738.300	213.440.300
5 – Cultura	104.691.141	93.193.337	92.887.786
6 – Desenvolvimento Econômico e Turismo	42.166.027	41.702.219	43.240.854
7- Mobilidade Urbana	764.476.609	666.402.977	613.058.981
8 – Sustentabilidade Ambiental	962.448.699	867.382.678	862.372.009
9 – Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	881.304.334	832.156.223	843.642.293
10 – Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	846.079.397	892.075.015	964.453.352
TOTAL	12.933.745.226	13.572.240.232	14.113.663.851

Quadro V



**DESPESA PREVISTA TOTAL POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - ODS**

R\$ 1,00

RESUMO ODS	2019	2020	2021
1 - Erradicação da pobreza	264.830.019,00	268.844.809,00	282.272.801,00
2 - Fome zero e agricultura sustentável	74.344.136,00	81.694.865,00	82.979.837,00
3 - Saúde e bem estar	4.433.169.200,00	4.653.757.971,00	4.800.921.474,00
4 - Educação de qualidade	1.970.179.984,00	2.221.829.713,00	2.369.019.343,00
5 - Igualdade de gênero	5.117.136,00	6.110.158,00	6.311.918,00
6 - Água potável e saneamento	415.381.679,00	322.126.379,00	270.035.029,00
7 - Energia limpa e acessível	33.849.637,00	32.749.596,00	33.707.820,00
8 - Trabalho decente e crescimento econômico	26.952.908,00	25.066.418,00	25.822.312,00
9 - Indústria, inovação e infraestrutura	32.621.286,00	32.415.965,00	32.872.171,00
10 - Redução das desigualdades	2.196.306.048,00	2.035.409.176,00	2.032.839.713,00
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	30.682.200,00	32.789.350,00	34.777.400,00
12 - Consumo e produção responsáveis	5.076.350,00	4.775.547,00	5.042.160,00
13 - Ação contra a mudança do clima	65.474.506,00	64.034.763,00	69.266.767,00
14 - Vida na água	214.887.401,00	229.411.881,00	235.418.590,00
15 - Vida terrestre	3.164.872.736,00	3.561.223.641,00	3.832.376.516,00
16 - Paz, justiça e instituições eficazes	264.830.019,00	268.844.809,00	282.272.801,00
17 - Parcerias e meios de implementação	74.344.136,00	81.694.865,00	82.979.837,00
TOTAL	12.933.745.226,00	13.572.240.232,00	14.113.663.851,00

Ressalto, por fim, que será encaminhado à Câmara Municipal, por meio eletrônico, o Anexo da Revisão do PPAG para o período 2019-2021, com os relatórios e demonstrativos de metas físicas e financeiras, por programa de governo, que irá acompanhar o projeto de lei.

Certo de que este projeto de lei terá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que



PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 –, para o período 2019-2021.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 –, para o período 2019-2021, conforme determina o art. 13 da Lei nº 11.098, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Integra esta lei o Anexo que contém os demonstrativos atualizados dos programas, das ações e das subações da administração pública municipal, organizadas por Áreas de Resultados, Eixo Administrativo e Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único – O Anexo desta lei atualiza o Anexo da Lei nº 11.098, de 2017, contendo as respectivas inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações, subações e demais atributos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte